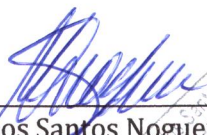


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Gestora e Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 0103.01/2018-SMS vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de prestação de serviços de engenharia para elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, objetivando a construção de um bloco de serviços, contendo todos os ambientes exigidos na RDC-50, ANVISA para o funcionamento da Lavanderia, Cozinha, Sala de Utilidades e Sala de Esterelização; Reforma da fachada principal e construção de área de embarque e desembarque com cobertura, Localizado no Município de Fortim/CE, de conformidade com o estabelecido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Fortim – Ceará, 06 de março de 2018.


Márcia Vieira Dos Santos Nogueira

Gestora e Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Fortim